

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N. 0105/GP/CMOPO/RO/15.

de 21 de maio de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira para aquisição de relógio digital e painel eletrônico para ser implantado na obra existente na BR-364 km 01 (portal) sentido Município de Jarú próximo ao trevo da “vaquinha” neste Município.”

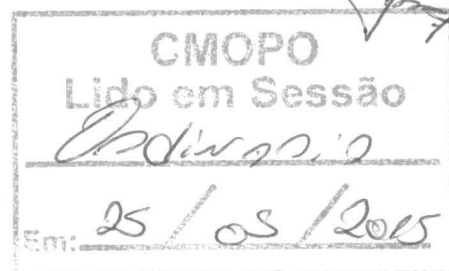
JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, o monumento ali existente não oferece aos que trafegam pela rodovia BR-364 informações ou imagens que reflitam as condições de progresso do Município ou informações referentes a economia local para investimentos.

A instalação de painel eletrônico viabilizará aos visitantes informações sobre a cidade, pontos turísticos, comércio local, evolução econômica e urbana do nosso Município.

N. Termos Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR PSD
PRESIDENTE/CMOPO



A EXMA. SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.